



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	23
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	23
EXTRATO DE CONTRATO.....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### RREO - ANEXO VIII - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 5

R\$ 1

RREO Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.094.670,00	2.816.970,09	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.783.000,00	418.406,35	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.409.920,00	35.784,56	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.686.250,00	2.113.207,33	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.215.500,00	249.571,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.068.000,00	9.828.223,87	
2.1- Cota-Parte FPM	30.400.000,00	5.667.102,02	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	5.667.102,02	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.400.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	2.416.230,51	
2.3- Cota-Parte IPF-Exportação	105.000,00	13.048,00	
2.4- Cota-Parte ITR	63.000,00	1.098,34	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	1.730.745,00	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.162.670,00	12.645.193,96	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.333.600,00	1.965.644,20	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.457.067,50	1.195.653,72	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.000.000,00	2.172.315,91	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	2.172.315,91	
6.1.1- Principal	12.000.000,00	2.172.315,91	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.666.400,00	206.671,71	



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO i Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		2.172.315,91			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JANA FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JANA FEV (e)	DESPESAS PAGAS JANA FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.895.000,00	1.344.209,59	1.344.209,59	641.297,13	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.895.000,00	1.344.209,59	1.344.209,59	641.297,13	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.995.000,00	597.942,21	597.942,21	284.206,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.900.000,00	746.267,38	746.267,38	357.090,64	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JANA FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JANA FEV (e)	DESPESAS PAGAS JANA FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.344.209,59	1.344.209,59	641.297,13	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.344.209,59	1.344.209,59	641.297,13	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.344.209,59	1.344.209,59	641.297,13	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO10 (l)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.520.621,14	1.344.209,59	1.344.209,59	61,88	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	217.231,59	828.106,32	828.106,32	38,12	



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO i Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+VAAT+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO i MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JANA FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JANA FEV (e)	DESPESAS PAGAS JANA FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.718.100,00	5.425.647,29	1.456.133,59	683.462,34	0,00	
20.1- Educação Infantil	7.083.000,00	1.779.211,28	839.185,62	369.199,60	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	9.517.000,00	3.338.023,53	572.000,86	281.645,45	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	318.000,00	44.947,11	44.947,11	32.617,29	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	783.100,00	263.465,37	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO i MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JANA FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JANA FEV (e)	DESPESAS PAGAS JANA FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	20.256.000,00	4.754.306,98	2.874.253,66	1.306.812,18	0,00	
21.1- Educação Infantil	20.256.000,00	4.754.306,98	2.874.253,66	1.306.812,18	0,00	
21.1.1- Creche	10.128.000,00	2.377.153,49	1.437.127,83	653.406,09	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	10.128.000,00	2.377.153,49	1.437.127,83	653.406,09	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	15.505.000,00	4.129.238,02	1.363.215,35	671.353,38	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS =L20(d ou e)						1.456.133,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB =(L4)						1.965.644,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% =L18(g)						217.231,59
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL =L19.1(s)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(L30.1(af) +L2						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))						3.204.546,20





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO i Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.161.298,49	3.204.546,20	25,34	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.736.594,07	2.685.282,55	2.094.307,32	0,00	2.642.286,75
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.348.515,50	2.297.203,98	1.706.228,75	0,00	2.642.286,75
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	388.078,57	388.078,57	388.078,57	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		6.913.500,00	376.398,17		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.482.500,00	376.398,17		
31.1.1- Salário-Educação		1.700.000,00	337.203,17		
31.1.2- PDDE		2.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		400.000,00	39.195,00		
31.1.4- PNATE		380.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.431.000,00	0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 +20 +32)	31.336.000,00	9.937.826,01	2.912.815,06	1.324.759,47	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO I Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	29.832.100,00	9.923.186,31	2.904.010,45	1.324.759,47	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.090.000,00	2.153.751,26	2.153.751,26	1.058.806,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	18.634,31	18.634,31	18.634,31	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.542.100,00	7.750.800,74	731.624,88	247.318,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.503.900,00	14.639,70	8.804,61	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.503.900,00	14.639,70	8.804,61	0,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.172.315,91		337.203,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			0,00		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			2.172.315,91		337.203,17
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			2.172.315,91		337.203,17

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º; Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recolhidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, o utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4PLHS0550R



## RREO - ANEXO XII - 1º BIMESTRE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO: ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.094.670,00	22.094.670,00	2.816.970,09	12,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.783.000,00	6.783.000,00	418.406,35	6,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	1.409.920,00	1.409.920,00	35.784,56	2,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.686.250,00	12.686.250,00	2.113.207,33	16,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.215.500,00	1.215.500,00	249.571,85	20,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.668.000,00	46.668.000,00	9.828.223,87	21,06
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	5.667.102,02	20,24
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	1.098,34	1,74
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.730.745,00	49,45
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.416.230,51	16,11
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	13.048,00	12,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) =(I) +(II)</b>	<b>68.762.670,00</b>	<b>68.762.670,00</b>	<b>12.645.193,96</b>	<b>18,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO: ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.815.000,00	5.890.000,00	1.412.379,09	23,98	897.736,42	15,24	465.730,59	7,91	0,00
Despesas Correntes	5.772.000,00	5.772.000,00	1.335.455,30	23,14	896.304,63	15,53	465.730,59	8,07	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	118.000,00	76.923,79	65,19	1.431,79	1,21	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.952.000,00	14.952.000,00	4.523.767,94	30,26	1.811.937,85	12,12	1.272.750,45	8,51	0,00
Despesas Correntes	14.933.000,00	14.933.000,00	4.518.889,43	30,26	1.807.059,34	12,10	1.269.936,45	8,50	0,00
Despesas de Capital	19.000,00	19.000,00	4.878,51	25,68	4.878,51	25,68	2.814,00	14,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	375.000,00	375.000,00	13.617,63	3,63	12.366,55	3,30	1.888,72	0,50	0,00
Despesas Correntes	308.000,00	308.000,00	13.617,63	4,42	12.366,55	4,02	1.888,72	0,61	0,00
Despesas de Capital	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) =(IV +V +VI +VII +VIII +IX +X)</b>	<b>21.159.000,00</b>	<b>21.234.000,00</b>	<b>5.949.764,66</b>	<b>28,02</b>	<b>2.722.040,82</b>	<b>12,82</b>	<b>1.740.369,76</b>	<b>8,20</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO i ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) =(XI)	5.949.764,66	2.722.040,82	1.740.369,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) =(XII - XIII - XIV - XV)	5.949.764,66	2.722.040,82	1.740.369,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) =(III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.896.779,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) =(XVI (d ou e) - XVII)	0,00	825.261,73	0,00
Limite não Cumprido (XIX) =(XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) =(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial =XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se <0, então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd)	Valor inscrito em RH considerado no Limite (r) =(p - (o +q)) se <0, então (r) =(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) =(o +q - u)	
											EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO i ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24§ 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial =XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.632.500,00	3.632.500,00	353.671,57	9,74
Proveniente da União	3.460.000,00	3.460.000,00	308.480,38	8,92
Proveniente dos Estados	172.500,00	172.500,00	45.191,19	26,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	3.632.500,00	3.632.500,00	353.671,57	9,74



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	529.000,00	529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.000,00	17.000,00	360,00	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	360,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	546.000,00	546.000,00	360,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO i ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) =(IV +XXXII)	5.815.000,00	5.890.000,00	1.412.379,09	23,98	897.736,42	15,24	465.730,59	7,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =(V +XXXIII)	15.481.000,00	15.481.000,00	4.523.767,94	29,22	1.811.937,85	11,70	1.272.750,45	8,22	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) =(VI +XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) =(VII +XXXV)	375.000,00	375.000,00	13.617,63	3,63	12.366,55	3,30	1.888,72	0,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) =(VIII +XXXVI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) =(XIX +XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) =(X +XXXVIII)	19.000,00	19.000,00	360,00	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) =(XI +XXXIX)</b>	<b>21.705.000,00</b>	<b>21.780.000,00</b>	<b>5.950.124,66</b>	<b>27,32</b>	<b>2.722.040,82</b>	<b>12,50</b>	<b>1.740.369,76</b>	<b>7,99</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>21.705.000,00</b>	<b>21.780.000,00</b>	<b>5.950.124,66</b>	<b>27,32</b>	<b>2.722.040,82</b>	<b>12,50</b>	<b>1.740.369,76</b>	<b>7,99</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $(VI/(h+)) \cdot (15 \times IIIb)/100$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## RREO - RESTOS A PAGAR - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Exercícios (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.421.864,32	5.315.336,32	5.280.669,39	284,10	1.456.247,15	3.283.638,26	2.101.290,47	508.422,42	341.998,29	2.670,00	5.040.260,44	6.496.507,59	
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	1.421.864,32	5.315.336,32	5.280.669,39	284,10	1.456.247,15	3.283.638,26	2.101.290,47	508.422,42	341.998,29	2.670,00	5.040.260,44	6.496.507,59	
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	9.501,85	258.928,35	254.745,58	0,00	13.684,62	14.779,70	95.514,07	19.103,74	17.236,16	0,00	93.057,61	106.742,23	
0102 DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL IMPRENSA	3.044,85	13.001,24	12.358,44	0,00	3.687,65	22.107,61	3.944,83	0,00	0,00	0,00	26.052,44	29.740,09	
0103 DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO	11.851,29	16.415,47	16.415,47	0,00	11.851,29	17.699,79	3.472,67	767,82	90,60	0,00	21.081,86	32.933,15	
0104 DEPTO DE ADMINISTRACAO	709.770,50	174.572,34	166.922,34	0,00	717.420,50	2.055.104,56	50.132,23	82.508,89	54.010,60	0,00	2.051.226,19	2.768.646,69	
0105 DEPTO DE FINANÇAS	212.622,75	38.358,63	38.358,63	0,00	212.622,75	275.181,30	3.843,99	1.357,65	0,00	0,00	279.025,29	491.648,04	
0106 DEPTO DE TRIBUTOS	60.093,82	59.297,85	56.938,61	0,00	62.453,06	660.850,74	15.254,95	7.510,51	7.510,51	0,00	668.595,18	731.048,24	
0107 DEPTO DE PLANEJAMENTO	311.452,52	163.599,74	163.000,84	0,00	312.051,42	198.375,02	21.395,60	9.889,03	9.889,03	0,00	209.881,59	521.933,01	
0108 DEPTO DE EDUCACAO	101.461,96	2.023.982,93	2.037.112,92	0,00	88.331,97	38.778,84	580.743,48	63.879,06	55.068,16	0,00	564.454,16	652.786,13	
0109 DEPTO DE CULTURA	0,00	36.271,11	36.271,11	0,00	0,00	11,10	7.616,52	0,00	0,00	0,00	7.627,62	7.627,62	
0110 DEPTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	33.575,77	31.309,30	0,00	2.266,47	237,96	34.585,84	10.346,84	0,00	0,00	34.823,80	37.090,27	
0111 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	0,00	666.475,23	659.256,22	0,00	7.219,01	0,00	454.489,31	52.169,99	5.418,76	0,00	449.070,55	456.289,56	
0112 DEPTO DE SAUDE	0,00	1.473.206,47	1.462.806,39	0,00	10.400,08	0,00	614.573,12	225.114,31	158.449,38	2.670,00	453.453,74	463.853,82	
0113 DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO	2.064,78	37.165,47	38.916,25	284,10	29,90	511,64	2.747,95	1.209,19	1.089,90	0,00	2.169,69	2.199,59	
0114 DEPTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	8.373,92	8.373,92	0,00	0,00	0,00	2.989,69	0,00	0,00	0,00	2.989,69	2.989,69	
0115 DEPTO DE DESENVOLV ECONOMICO	0,00	12.596,84	12.596,84	0,00	0,00	0,00	99,14	0,00	0,00	0,00	99,14	99,14	
0116 DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	0,00	168.516,22	156.498,74	0,00	12.017,48	0,00	187.012,97	31.930,19	31.750,19	0,00	155.262,78	167.280,26	
0117 DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	130.998,74	128.787,79	0,00	2.210,95	0,00	22.874,11	2.635,20	1.485,00	0,00	21.389,11	23.600,06	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) =(I +II)	1.421.864,32	5.315.336,32	5.280.669,39	284,10	1.456.247,15	3.283.638,26	2.101.290,47	508.422,42	341.998,29	2.670,00	5.040.260,44	6.496.507,59	

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CÓDIGO LOCALIZADOR: VIJDRFU42C



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO: Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea fiii)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JANA FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JANA FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86	100,00	74.446.856,14	10.234.287,21	10.234.287,21	100,00	89.537.417,79	0,00
Legislativa	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.760.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760.000,00	0,00
Administração	9.325.000,00	9.325.000,00	1.980.754,68	1.980.754,68	7,82	7.344.245,32	1.231.546,27	1.231.546,27	12,03	8.093.453,73	0,00
Administração Geral	7.399.000,00	7.399.000,00	1.743.800,85	1.743.800,85	6,89	5.655.199,15	1.019.517,42	1.019.517,42	9,96	6.379.482,58	0,00
Administração Financeira	1.926.000,00	1.926.000,00	236.953,83	236.953,83	0,94	1.689.046,17	212.028,85	212.028,85	2,07	1.713.971,15	0,00
Segurança Pública	326.000,00	326.000,00	53.899,11	53.899,11	0,21	272.100,89	30.345,33	30.345,33	0,30	295.654,67	0,00
Policimento	326.000,00	326.000,00	53.899,11	53.899,11	0,21	272.100,89	30.345,33	30.345,33	0,30	295.654,67	0,00
Assistência Social	2.901.000,00	2.901.000,00	885.376,50	885.376,50	3,50	2.015.623,50	404.122,89	404.122,89	3,95	2.496.877,11	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	996.000,00	996.000,00	586.460,14	586.460,14	2,32	409.539,86	187.467,61	187.467,61	1,83	808.532,39	0,00
Assistência Comunitária	1.905.000,00	1.905.000,00	298.916,36	298.916,36	1,18	1.606.083,64	216.655,28	216.655,28	2,12	1.688.344,72	0,00
Saúde	21.705.000,00	21.780.000,00	5.950.124,66	5.950.124,66	23,50	15.829.875,34	2.722.040,82	2.722.040,82	26,60	19.057.959,18	0,00
Administração Geral	19.000,00	19.000,00	360,00	360,00	0,00	18.640,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Atenção Básica	5.815.000,00	5.890.000,00	1.412.379,09	1.412.379,09	5,58	4.477.620,91	897.736,42	897.736,42	8,77	4.992.263,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.481.000,00	15.481.000,00	4.523.767,94	4.523.767,94	17,86	10.957.232,06	1.811.937,85	1.811.937,85	17,70	13.669.062,15	0,00
Vigilância Sanitária	375.000,00	375.000,00	13.617,63	13.617,63	0,05	361.382,37	12.366,55	12.366,55	0,12	362.633,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	31.174.000,00	31.336.000,00	9.937.826,01	9.937.826,01	39,24	21.398.173,99	2.912.815,06	2.912.815,06	28,46	28.423.184,94	0,00
Ensino Fundamental	18.544.000,00	19.134.000,00	7.242.314,95	7.242.314,95	28,60	11.891.685,05	1.422.760,12	1.422.760,12	13,90	17.711.239,88	0,00
Ensino Médio	795.000,00	753.100,00	263.465,37	263.465,37	1,04	489.634,63	0,00	0,00	0,00	753.100,00	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Infantil	11.290.000,00	10.903.900,00	2.385.728,58	2.385.728,58	9,42	8.518.171,42	1.443.737,83	1.443.737,83	14,11	9.460.162,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Educação Especial	323.000,00	323.000,00	46.317,11	46.317,11	0,18	276.682,89	46.317,11	46.317,11	0,45	276.682,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Cultura	545.000,00	610.500,00	68.402,43	68.402,43	0,27	542.097,57	64.539,18	64.539,18	0,63	545.960,82	0,00
Difusão Cultural	545.000,00	610.500,00	68.402,43	68.402,43	0,27	542.097,57	64.539,18	64.539,18	0,63	545.960,82	0,00
Urbanismo	12.535.000,00	16.819.205,00	3.561.602,47	3.561.602,47	14,06	13.257.602,53	949.949,95	949.949,95	9,28	15.869.255,05	0,00
Serviços Urbanos	12.535.000,00	16.819.205,00	3.561.602,47	3.561.602,47	14,06	13.257.602,53	949.949,95	949.949,95	9,28	15.869.255,05	0,00
Saneamento	366.000,00	366.000,00	64.444,48	64.444,48	0,25	301.555,52	22.947,52	22.947,52	0,22	343.052,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	366.000,00	366.000,00	64.444,48	64.444,48	0,25	301.555,52	22.947,52	22.947,52	0,22	343.052,48	0,00
Gestão Ambiental	376.000,00	376.000,00	24.041,57	24.041,57	0,09	351.958,43	24.041,57	24.041,57	0,23	351.958,43	0,00
Controle Ambiental	376.000,00	376.000,00	24.041,57	24.041,57	0,09	351.958,43	24.041,57	24.041,57	0,23	351.958,43	0,00
Agricultura	473.000,00	638.000,00	277.460,31	277.460,31	1,10	360.539,69	238.910,76	238.910,76	2,33	399.089,24	0,00
Extensão Rural	473.000,00	638.000,00	277.460,31	277.460,31	1,10	360.539,69	238.910,76	238.910,76	2,33	399.089,24	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO I Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea fiii)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JANA FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JANA FEV	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	1.430.000,00	1.430.000,00	474.440,28	474.440,28	1,87	955.559,72	351.756,98	351.756,98	3,44	1.078.243,02	0,00
Promoção Comercial	188.000,00	188.000,00	32.932,28	32.932,28	0,13	155.067,72	31.932,28	31.932,28	0,31	156.067,72	0,00
Turismo	1.242.000,00	1.242.000,00	441.508,00	441.508,00	1,74	800.492,00	319.824,70	319.824,70	3,13	922.175,30	0,00
Comunicações	271.000,00	271.000,00	45.093,88	45.093,88	0,18	225.906,12	43.693,88	43.693,88	0,43	227.306,12	0,00
Comunicação Social	271.000,00	271.000,00	45.093,88	45.093,88	0,18	225.906,12	43.693,88	43.693,88	0,43	227.306,12	0,00
Transporte	5.377.000,00	5.397.000,00	1.195.216,24	1.195.216,24	4,72	4.201.783,76	694.487,65	694.487,65	6,79	4.702.512,35	0,00
Transporte Rodoviário	5.377.000,00	5.397.000,00	1.195.216,24	1.195.216,24	4,72	4.201.783,76	694.487,65	694.487,65	6,79	4.702.512,35	0,00
Desporto e Lazer	561.000,00	561.000,00	139.510,31	139.510,31	0,55	421.489,69	80.482,62	80.482,62	0,79	480.517,38	0,00
Desporto Comunitário	561.000,00	561.000,00	139.510,31	139.510,31	0,55	421.489,69	80.482,62	80.482,62	0,79	480.517,38	0,00
Encargos Especiais	4.350.000,00	4.350.000,00	666.655,93	666.655,93	2,63	3.683.344,07	462.606,73	462.606,73	4,52	3.887.393,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.600.000,00	3.600.000,00	508.856,63	508.856,63	2,01	3.091.143,37	304.807,43	304.807,43	2,98	3.295.192,57	0,00
Outros Encargos Especiais	750.000,00	750.000,00	157.799,30	157.799,30	0,62	592.200,70	157.799,30	157.799,30	1,54	592.200,70	0,00
Reserva de Contingência	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Reserva de Contingência	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86	100,00	74.446.856,14	10.234.287,21	10.234.287,21	100,00	89.537.417,79	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CÓDIGO LOCALIZADOR: DRZ30E1PY4



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAR/2022 A FEV/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.593.390,78	6.836.644,45	8.310.536,01	8.784.847,99	7.994.872,69	8.347.984,22	6.648.888,80	6.831.658,51	7.363.593,10	9.902.620,61	8.501.043,62	7.598.241,56	95.714.302,34	101.133.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.888.497,30	1.637.840,40	1.992.493,15	1.912.866,64	1.765.802,42	2.278.440,87	1.906.879,79	1.750.054,96	1.682.384,06	2.156.360,54	1.595.174,43	1.474.033,38	23.040.827,94	25.124.900,00
IPTU	1.698.951,95	417.642,33	460.351,52	372.839,22	426.351,96	380.892,17	358.143,94	362.655,46	324.260,81	288.476,47	86.206,92	332.199,43	5.508.972,18	6.783.000,00
ISS	772.223,87	880.664,53	840.775,27	1.159.311,76	925.042,18	1.555.427,74	1.200.386,85	995.607,02	1.026.681,06	1.316.449,57	1.243.050,38	870.156,95	12.785.777,18	12.686.250,00
ITBI	132.619,26	104.189,80	287.319,62	85.455,87	67.904,55	82.873,23	55.447,25	106.733,81	32.390,24	92.932,93	35.784,56	0,00	1.083.651,12	1.409.920,00
IRRF	79.978,71	84.089,30	83.185,12	110.389,93	137.128,26	69.585,74	110.160,49	110.702,56	112.750,49	307.681,23	130.778,87	118.792,98	1.455.223,54	1.215.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.723,51	151.254,44	320.861,62	184.869,96	209.375,47	189.661,99	182.741,40	174.356,11	186.301,46	150.820,34	99.353,70	152.884,02	2.207.203,92	3.030.230,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.105,36	1.189,65	9.518,15	351.349,44	0,00	261.316,65	288.053,24	168.412,95	135.230,24	154.284,84	28.739,07	4.216,26	1.419.415,85	275.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.105,36	1.189,65	9.518,15	351.349,44	0,00	261.316,65	112.753,24	168.412,95	135.230,24	154.284,84	26.720,88	526,36	1.228.407,76	269.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018,19	191.008,09	6.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	210.601,26	55.271,20	57.301,62	46.744,04	49.431,57	47.767,27	45.493,20	46.461,15	42.920,79	38.438,43	16.181,19	68.203,00	724.814,72	1.425.050,00
Transferências Correntes	5.462.554,99	5.115.475,59	6.232.469,99	6.459.416,80	6.155.047,62	5.733.522,30	4.373.355,89	4.835.256,44	5.484.004,98	7.519.246,24	6.842.231,57	6.045.242,87	70.257.825,28	73.723.750,00
Cota Parte do FPM	1.812.990,34	2.149.035,54	2.390.587,58	2.236.850,89	3.010.660,54	2.187.407,80	2.014.570,84	1.916.796,00	2.409.063,64	3.743.201,84	2.428.977,38	3.238.124,64	29.538.267,03	30.400.000,00
Cota Parte do ICMS	1.472.552,76	1.086.590,80	1.349.513,07	994.798,55	1.151.898,76	1.363.690,90	1.017.933,81	1.085.339,39	1.146.697,23	1.130.709,31	1.370.999,63	1.045.230,88	14.215.955,09	15.000.000,00
Cota Parte do IPVA	300.405,00	244.111,00	271.565,00	200.122,00	118.465,73	218.558,00	141.829,00	98.535,00	101.056,00	105.347,00	1.292.702,00	438.043,00	3.530.738,73	3.500.000,00
Cota Parte do ITR	1.090,03	1.963,43	866,70	1.780,78	922,84	682,39	12.166,66	31.923,23	2.700,18	3.512,68	549,42	548,92	58.707,26	63.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.469,00	7.697,00	5.296,00	6.072,00	6.650,00	4.636,00	7.012,00	7.525,00	5.231,00	6.759,00	7.361,00	5.687,00	78.395,00	105.000,00
Transferências do FUNDEB	1.058.070,16	797.815,87	1.103.149,03	731.576,28	792.530,92	936.405,55	708.051,55	804.151,17	823.743,85	891.068,15	1.282.113,12	914.679,30	10.843.354,95	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	808.977,70	828.261,95	1.111.492,61	2.288.216,30	1.073.918,83	1.022.141,66	471.792,03	890.986,65	995.513,08	1.638.648,26	459.529,02	402.929,13	11.992.407,22	12.655.750,00
Outras Receitas Correntes	24.631,87	26.867,61	18.753,10	14.471,07	24.591,08	26.937,13	25.086,68	31.473,01	19.053,03	34.290,56	18.717,36	6.546,05	271.418,55	584.000,00
DEDUÇÕES (II)	719.104,05	697.879,32	803.566,45	687.922,43	640.546,92	754.996,10	599.228,07	628.022,65	732.947,57	764.918,93	1.020.118,02	945.526,18	8.994.776,69	9.333.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	719.104,05	697.879,32	803.566,45	687.922,43	640.546,92	754.996,10	599.228,07	628.022,65	732.947,57	764.918,93	1.020.118,02	945.526,18	8.994.776,69	9.333.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.874.286,73	6.138.765,13	7.506.969,56	8.096.925,56	7.354.325,77	7.592.988,12	6.049.640,73	6.203.635,86	6.630.645,53	9.137.701,68	7.480.925,60	6.652.715,38	86.719.525,65	91.800.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.874.286,73	6.138.765,13	7.506.969,56	8.096.925,56	7.354.325,77	7.592.988,12	6.049.640,73	6.203.635,86	6.630.645,53	9.137.701,68	7.480.925,60	6.652.715,38	86.719.525,65	91.800.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.874.286,73	6.138.765,13	7.506.969,56	8.096.925,56	7.354.325,77	7.592.988,12	6.049.640,73	6.203.635,86	6.630.645,53	9.137.701,68	7.480.925,60	6.652.715,38	86.719.525,65	91.800.000,00

CÓDIGO LOCALIZADOR: BRYASTA9A0



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## RREO - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a fev/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.800.000,00		14.133.640,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.124.900,00		3.069.207,81
IPTU	6.783.000,00		418.406,35
ISS	12.686.250,00		2.113.207,33
ITBI	1.409.920,00		35.784,56
IRRF	1.215.500,00		249.571,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.030.230,00		252.237,72
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	275.900,00		32.955,33
Aplicações Financeiras (II)	269.600,00		27.247,24
Outras Receitas Patrimoniais	6.300,00		5.708,09
Transferências Correntes	64.390.150,00		10.921.830,24
Cota Parte do FPM	24.800.000,00		4.533.681,66
Cota Parte do ICMS	12.000.000,00		1.932.984,47
Cota Parte do IPVA	2.800.000,00		1.384.594,58
Cota Parte do ITR	50.400,00		878,69
Transferências da LC 61/1989	84.000,00		10.440,27
Transferências do FUNDEB	12.000.000,00		2.196.792,42
Outras Transferências Correntes	12.655.750,00		862.458,15
Demais Receitas Correntes	2.009.050,00		109.647,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	2.009.050,00		109.647,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = I - II - III	91.530.400,00		14.106.393,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.200.000,00		476.626,76
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.510.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.510.000,00		0,00
Transferências de Capital	690.000,00		476.626,76
Convênios	0,00		476.626,76
Outras Transferências de Capital	690.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = VII - VIII - IX - X - XI - XII	3.200.000,00		476.626,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = IV + V + XIII + XIV	94.730.400,00		14.583.020,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = IV + XIII	94.730.400,00		14.583.020,50

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	85.047.600,00	24.765.893,80	9.945.258,44	5.473.351,20	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.640.000,00	5.718.097,26	5.718.097,26	3.116.989,17	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.407.600,00	19.047.796,54	4.227.161,18	2.356.362,03	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.407.600,00	19.047.796,54	4.227.161,18	2.356.362,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) =XVIII - XIX	85.047.600,00	24.765.893,80	9.945.258,44	5.473.351,20	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.199.105,00	558.955,06	289.028,77	261.219,55	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.199.105,00	132.193,31	42.880,22	15.071,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	426.761,75	246.148,55	246.148,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) =XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII	11.199.105,00	132.193,31	42.880,22	15.071,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) =XX +XXI +XXVIII +XXIX +XXX	96.771.705,00	24.898.087,11	9.988.138,66	5.488.422,20	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) =XX +XXVIII +XXX	96.771.705,00	24.898.087,11	9.988.138,66	5.488.422,20	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =XVIa - XXXIIa - XXXIIb - XXXIIc)							9.094.598,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) =XVIIa - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc)							9.094.598,30

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Jan a fev/2023
		VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV - XXXVI - XXXVII		9.094.598,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a fev/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	6.632.518,89		1.905.991,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	326.153,01		405.974,83
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) =XXXIX - XL	0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) =XLIIa - XLIIb			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a fev/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) =XLIIa - XLIIb			4.726.527,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) =(XI)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) =XLIII +(XLIV - XLV +XLVI +XLVII +XLVIII) +/- (XLXIX)			-4.726.527,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-4.726.527,03
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [18565], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

CÓDIGO LOCALIZADOR: S5HMQX1NPR





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO I ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas f) e n) do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JANA FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.610.267,74	15,38	14.610.267,74	15,38	80.389.732,26
RECEITAS CORRENTES	91.800.000,00	91.800.000,00	14.133.640,98	15,40	14.133.640,98	15,40	77.666.359,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.124.900,00	25.124.900,00	3.069.207,81	12,22	3.069.207,81	12,22	22.055.692,19
Impostos	22.094.670,00	22.094.670,00	2.816.970,09	12,75	2.816.970,09	12,75	19.277.699,91
Taxas	2.030.230,00	2.030.230,00	80.233,85	3,95	80.233,85	3,95	1.949.996,15
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	172.003,87	17,20	172.003,87	17,20	827.996,13
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	275.900,00	275.900,00	32.955,33	11,94	32.955,33	11,94	242.944,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Valores Mobiliários	274.850,00	274.850,00	32.955,33	11,99	32.955,33	11,99	241.894,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.425.050,00	1.425.050,00	84.384,19	5,92	84.384,19	5,92	1.340.665,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.404.050,00	1.404.050,00	84.384,19	6,01	84.384,19	6,01	1.319.665,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.390.150,00	64.390.150,00	10.921.830,24	16,96	10.921.830,24	16,96	53.468.319,76
Transferências da União e de suas Entidades	32.656.800,00	32.656.800,00	5.346.878,60	16,37	5.346.878,60	16,37	27.309.921,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.733.350,00	19.733.350,00	3.378.159,22	17,12	3.378.159,22	17,12	16.355.190,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.196.792,42	18,31	2.196.792,42	18,31	9.803.207,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.000,00	584.000,00	25.263,41	4,33	25.263,41	4,33	558.736,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	209.000,00	209.000,00	7.136,58	3,41	7.136,58	3,41	201.863,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	346,51	0,39	346,51	0,39	89.653,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	285.000,00	285.000,00	17.780,32	6,24	17.780,32	6,24	267.219,68
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	476.626,76	14,89	476.626,76	14,89	2.723.373,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.510.000,00	2.510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.510.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	690.000,00	690.000,00	476.626,76	69,08	476.626,76	69,08	213.373,24
Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	660.000,00	660.000,00	476.626,76	72,22	476.626,76	72,22	183.373,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO I ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas não e rito do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JANA FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) =(I +II)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.610.267,74	15,38	14.610.267,74	15,38	80.389.732,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) =(III +IV)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.610.267,74	15,38	14.610.267,74	15,38	80.389.732,26
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) =(V +VI)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.610.267,74	15,38	14.610.267,74	15,38	80.389.732,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.987.500,00			3.987.500,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.987.500,00			3.987.500,00		



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 3

RREO I ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas f e g e h do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) =(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) =(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JANA FEV (f)		BIMESTRE	JANA FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86	74.446.856,14	10.234.287,21	10.234.287,21	89.537.417,79	5.734.570,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	84.889.000,00	85.047.600,00	24.765.893,80	24.765.893,80	60.281.706,20	9.945.258,44	9.945.258,44	75.102.341,56	5.473.351,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.690.000,00	39.640.000,00	5.718.097,26	5.718.097,26	33.921.902,74	5.718.097,26	5.718.097,26	33.921.902,74	3.116.989,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.199.000,00	45.407.600,00	19.047.796,54	19.047.796,54	26.359.803,46	4.227.161,18	4.227.161,18	41.180.438,82	2.356.362,03	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	45.199.000,00	45.407.600,00	19.047.796,54	19.047.796,54	26.359.803,46	4.227.161,18	4.227.161,18	41.180.438,82	2.356.362,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.586.000,00	14.199.105,00	558.955,06	558.955,06	13.640.149,94	289.028,77	289.028,77	13.910.076,23	261.219,55	0,00
INVESTIMENTOS	6.586.000,00	11.199.105,00	132.193,31	132.193,31	11.066.911,69	42.880,22	42.880,22	11.156.224,78	15.071,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	426.761,75	426.761,75	2.573.238,25	246.148,55	246.148,55	2.753.851,45	246.148,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII +IX)	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86	74.446.856,14	10.234.287,21	10.234.287,21	89.537.417,79	5.734.570,75	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) =(X +XI)	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86	74.446.856,14	10.234.287,21	10.234.287,21	89.537.417,79	5.734.570,75	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			4.375.980,53	8.875.696,99	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) =(XII +XIII)	95.000.000,00	99.771.705,00	25.324.848,86	25.324.848,86		10.234.287,21	14.610.267,74		14.610.267,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CÓDIGO LOCALIZADOR: YVT84BWVGF



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

#### RETIFICAÇÃO PE 014/2023

**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 445/2023-** OBJETO: Contratação de serviços especializados de transporte escolar, com veículos tipo carro de passeio, vans, peruas e similares, com motorista, atendendo a demanda de alunos das redes municipal e estadual do município de Nazaré Paulista – SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. No Termo de Referência, Clausula 1.a) ONDE SE LÊ: O veículo deverá ter no máximo 10 (dez) anos... . LEIA-SE: O veículo deverá ter no máximo 12 (doze) anos... . Ficando assim, reagendada a data da realização da sessão para o 19/04/2023, horário de início da sessão: 09h00min. O Edital Retificado ficará disponível no site [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br). Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 30 de março de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: ZHIRV4III4

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 704/2023** – Serviço de manutenção de convênios específicos com instituições de ensino, visando a prorrogação da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através de operacionalização de programas de Estágio de Estudantes - conforme Termo de Referência- Anexo I. Início da sessão será no dia 24 de abril de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) ou através do e-mail: [pregao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 30 de março de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: HW1POIQ8RC

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 024/2.023 – P.A. 1296/2.017 - Concorrência 001/2.018 - Contrato de Origem nº 001/2.019 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Concessionária: Gira Sol Transporte e Turismo Ltda. – Objeto: Com base nos Decretos 3594/2.023 e 3598/2.023, altera-se as linhas, número de veículos (ônibus), de motoristas e monitores bem como o valor da tarifa de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 7,72 (sete reais e cinquenta e dois centavos).

**Assinado em: 23 de março de 2.023.**

**Candido Murilo Ramos Pinheiro**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3BC8KLZ0U6





## EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
C I D A D E P R E S É P I O  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

<b>CONTRATO ADITIVO nº: 022/2.023</b>
<b>CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA</b>
<b>CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE</b>
<b>CONTRATO DE ORIGEM: 034/2.021</b>
<b>CHAMADA PÚBLICA nº: 002/2.019</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 1444/2.019</b>
<b>OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS, NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.</b>

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e, a entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, cadastrada sob o CNPJ nº 50.351.626/0001-10, com sede na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo, na Avenida São Paulo, 340, Bairro Vila Brasil, representada por **ROBERTO GANELLA JUNIOR**, titular do RG nº 12.249.262-6 SSP/SP, e do CPF/MF 048.461.708-70, residente e domiciliada à Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, cidade de Cesário Lange/ SP, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações.

Com base no Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93 adita-se o serviço, conforme demonstrativo abaixo, a vigência do presente Termo inicia-se em 16 de março de 2.023 até 22 de abril de 2.023.

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. DE EXAMES/ MÊS	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
Serviços de exames laboratoriais	Exames	2.282	R\$ 18.588,18

Página 1 de 2

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista -  
SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:  
[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
C I D A D E P R E S É P I O  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



O valor total deste aditivo com a nova repactuação é de R\$ 18.588,18 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) por mês e será incorporado ao repasse para atender a nova meta.

Para suprir as despesas, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. De Aplic.
011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	300 000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de março de 2023.

CANDIDO MURILO  
PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Assinado de forma digital por  
CANDIDO MURILO PINHEIRO  
RAMOS:28198299882  
Dados: 2023.03.22 15:35:09  
-03'00'

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

ROBERTO GONELLA  
JUNIOR:04846170870  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO GONELLA  
JUNIOR:04846170870  
Dados: 2023.03.21 16:22:10 -03'00'

**ROBERTO GONELLA JUNIOR**  
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG

Página 2 de 2

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista -  
SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:  
[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 111Y7X40U1



**EXTRATO DE ATA**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

Página: 1/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2022 – 4ª Publicação**

No dia 25 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2022, Processo Licitatório nº: 33/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação para a Merenda Escolar, com entregas parceladas, em ponto único, pelo período de 12 (doze) meses (Solicitação 1043 - Coleta 357) em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
1054	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	7, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 30, 32
9499	DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	4, 36, 49, 81
9305	LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI	6, 10, 21, 34, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 63, 65, 66, 77, 79
9500	MAFURGEL COMERCIO LTDA	23, 41, 68, 86
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1
11518	SERGIO AUGUSTO MATHIAS	31, 33, 76, 78

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 13/06/2022.**

**Prazo de entrega: 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	00.028.822/0001-80		.. .
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67		.. .
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	22.206.847/0001-60		.. .
LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIM	21.026.898/0001-47		.. .
LIANE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	12.024.054/0001-76		.. .
MAFURGEL COMERCIO LTDA	00.420.387/0001-35		.. .
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17		.. .
SERGIO AUGUSTO MATHIAS	44.925.721/0001-88		.. .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos comissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o comissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o comissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do comissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do comissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do comissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

- I - advertência;
  - II - multas;
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93
- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

Fornecedor: 1054 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ACÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega.	Kg	SANTA ISABE	7.245,000	3,4200	24.777,90
9	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses.	Kg	SR FEIJÃO	12.420,000	7,7900	96.751,80
11	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500g A 1 kg. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g a 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	AGROBAL	828,000	5,3200	4.404,96
12	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500g A 1 kg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g a 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Kg	ZANIN	949,000	4,8500	4.602,65
13	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	DONA LAURA	2.588,000	4,0800	10.559,04
14	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Un	APTI	1.553,000	3,3400	5.187,02
16	SAL REFINADO IODADO, embalagem de 1 kg. Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias.	Kg	SALINAS	1.725,000	1,4500	2.501,25
17	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML. Embalagem primária: Frasco de 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 90 dias mínimos antes do vencimento.	Un	NEVAL	1.553,000	1,5300	2.376,09
18	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Lta	NAUTIQUE	2.588,000	4,0700	10.533,16
30	MILHO PARA PIPOCA. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento), em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e aridos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previsto na Instrução Normativa Nº 61, de dezembro/2011. Embalagem Primária: Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem secundária: Acondicionados em fardos lacrados de até 10 quilos. Ainda, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	HIKARI	302,000	6,2600	1.890,52
32	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR TIPO PENNE 500g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá, conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação.	Kg	RENATA	1.898,000	8,2800	15.715,44





ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

**Fornecedor: 4591 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Arroz parbolizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parbolizado tipo 1. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05(cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg,(6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	nutripar nacio	23.805,000	3,5000	83.317,50

**Fornecedor: 9305 - LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	Gold Flakes	1.035,000	29,0000	30.015,00
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	Dobá Confor	725,000	6,2700	4.545,75
21	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano.	Kg	Liane Conform	2.070,000	11,8800	24.591,60
34	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	Fleischmann	518,000	20,0000	10.360,00
51	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	Gold Flakes	345,000	29,0000	10.005,00
52	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeltando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega.	Kg	Mais Doce Co	2.415,000	3,6100	8.718,15
54	Feijão carioca tipo 1, Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses.	Kg	Tio Luizinho C	4.140,000	7,8000	32.292,00





**Fornecedor: 9305 - LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Kg	Dobá Confor	241,000	6,2700	1.511,07
58	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	Corina Confo	862,000	4,3100	3.715,22
59	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Un	Trisanti Confo	517,000	3,5100	1.814,67
63	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Lta	Palmeira Con	862,000	4,4700	3.853,14
65	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano.	Kg	Liane Conform	690,000	11,8800	8.197,20
66	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano.	Kg	Liane Conform	690,000	11,8800	8.197,20
77	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS E VEGETAIS TRICOLOR TIPO PENNE 500g a 1 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e ou tomate desidratados e ou beterraba e ou cenoura, poderá, conter corantes naturais urucum e cúrcuma e ovos. Informação Nutricional na porção de 100g: Deverá conter: 250 a 380 kcal, Carboidratos entre 50 e 75g, gorduras saturadas até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 8g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação.	Kg	Santa Amália	632,000	9,1000	5.751,20
79	Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade, em pacotes de 500 gr. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Ingredientes: Saccharomyces cerevisiae. Não Contém Glúten. Embalagem primária: 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão c/25 und de 500g. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade mínima: 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	Fleischmann	172,000	20,0000	3.440,00



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

**Fornecedor: 9499 - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Composto lácteo banana, maçã e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega.	Kg	CRIALIMENT	518,000	30,2900	15.690,22
36	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM 1 A 2kg. Cacau em pó solúvel, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. Ingredientes: cacau em pó solúvel (30 a 50%), açúcar, vitaminas e minerais. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O produto deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 10g, gorduras totais máximo de 6g e Carboidrato máximo de 80g, sódio máximo 60 mg e no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 50 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em saco de 1 a 2kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	Kg	VIVA + CONF	5.175,000	14,5900	75.503,25
49	Composto lácteo banana, maçã e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega.	Kg	CRIALIMENT	172,000	30,2900	5.209,88



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 882 - SEXTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

### Fornecedor: 9499 - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL EMBALAGEM 1 A 2kg. Cacau em pó solúvel, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais. Ingredientes: cacau em pó solúvel (30 a 50%), açúcar, vitaminas e minerais. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. O produto deverá ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade, fácil preparo por dissolução em leite integral. Informação nutricional na porção de 100g: Valor energético máximo 401 kcal, Proteína mínimo de 10g, gorduras totais máximo de 6g e Carboidrato máximo de 80g, sódio máximo 60 mg no mínimo 10 vitaminas e minerais. O rendimento mínimo do produto deve ser de no mínimo 50 porções de 200 ml por kg. O produto deverá ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiénico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Embalagem primária: deverá ser embalado em sacos de 1 a 2kg em polietileno leitoso flexível ou metalizado, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade, hermeticamente fechada, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalados em caixa de papelão ondulado, reforçado, fechada com fita plástica adesiva. Validade mínima: 11 meses a contar da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com NTA-82 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	Kg	VIVA + CONF	1.725,000	14,5900	25.167,75

### Fornecedor: 9500 - MAFURGEL COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	SEQUILO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses.	Kg	BEIJ O BOM	863,000	21,4000	18.468,20
41	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG Polpa de tomate, cebola, amido modificado, sal, alho, salsa, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Isento de açúcar, óleos e gordura. Deverá conter no mínimo brix 8. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	LICY MOLHO	5.175,000	7,4900	38.760,75
68	SEQUILO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses.	Kg	BEIJ O BOM S	287,000	21,4000	6.141,80
86	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG Polpa de tomate, cebola, amido modificado, sal, alho, salsa, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Isento de açúcar, óleos e gordura. Deverá conter no mínimo brix 8. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	LICY MOLHO	1.725,000	7,4900	12.920,25

### Fornecedor: 11518 - SERGIO AUGUSTO MATHIAS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM DE 500g a 1kg. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, poderá conter corantes naturais: urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g, gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas máximo 0,5g, gordura trans 0g, fibra mínimo 2g, sódio máximo 10 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação.	Kg	DAMAMA	2.415,000	5,1000	12.316,50
33	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação.	Kg	DAMAMA	1.898,000	5,7000	10.818,60
76	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO COM OVOS EMBALAGEM DE 500g a 1kg. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, poderá conter corantes naturais: urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 270 a 300 kcal, Carboidratos entre 55 e 60g, proteínas mínimo de 8g, gorduras totais 1 a 2g, gorduras saturadas máximo 0,5g, gordura trans 0g, fibra mínimo 2g, sódio máximo 10 mg. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo 500g a 1kg. Validade mínima: 01 ano a partir da data de fabricação.	Kg	damama	805,000	5,1000	4.105,50



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/8  
Processo Nº: 33/2022  
P.A. (Protocolo) Nº: 625/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022

**Fornecedor: 11518 - SERGIO AUGUSTO MATHIAS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS nº8 Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional na porção de 80g: Deverá conter: 250 a 290 kcal, Carboidratos entre 50 e 70g, gorduras saturadas no máximo até 0,5 g, gordura trans 0g proteínas mínimo de 5g. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo 500 (quinhentos) gramas a 1 kg. Validade mínima: de 01 (um) ano a partir da data de fabricação.	Kg	damama	632,000	5,7000	3.602,40

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 30 de março de 2023

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: HD3430FRFI